

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PARECER nº 008/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 21 /2023** de 27 de novembro de 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente.

*Autoria: Executivo Municipal*

*Relatoria: Vereador Francildo Moura.*

**I – PARECER**

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 021, de 27 de Novembro 2023**, visa a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente.”.

O PL foi protocolado nesta Casa no dia 27 de Novembro de 2023. Em continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a esta COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, para análise de seus aspectos CONSTITUCIONAL e LEGAL, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nos termos da Justificativa apresentada pelo Poder Executivo, trata-se de propositura que tem por finalidade a abertura de crédito necessária para fomentar atividades culturais no município realizadas por artistas locais.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto.

Assim, aduzimos que a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2023 de 27 de Novembro de 2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 30 de Novembro de 2023.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**



**Vereador FRANCISCO FRANCILO MOURA SILVA**  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento.

*Voto "pelas conclusões" do relator:*



**Vereador SINEVALDO OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Comissão



**Vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA**  
Membro